



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5519

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 4297-42.2008.8.16-0004 que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, conforme contido no protocolado nº 14.296.494-5,

Resolve tornar definitiva a nomeação *sub judice* de PATRICIA FABRIM DO NASCIMENTO, RG nº 9.414.494-4, que trata o Decreto nº 4.164, de 16 de janeiro de 2009.

Curitiba, em 17 NOV. de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*